



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de show artístico de dupla sertaneja Agronejo, com duração mínima de 1h30min, a ser apresentado durante o evento em comemoração ao aniversário da cidade, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de São Miguel do Araguaia – GO, no dia 13 de novembro de 2025, no Canteiro Central de Eventos.

2. UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Responsável: Sr. Thiago Marcelino de Moura [Secretário Municipal de Turismo e Eventos]

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do show artístico visa proporcionar entretenimento, lazer e cultura à população local e visitantes, como parte das comemorações alusivas ao aniversário do Município de São Miguel do Araguaia.

O evento busca fortalecer o sentimento de pertencimento e identidade cultural, além de valorizar o agronegócio e a música sertaneja, gêneros de grande representatividade regional. A presença de uma dupla sertaneja Agronejo contribui para atrair público expressivo, movimentar a economia local (comércio, hotelaria, alimentação e serviços), e consolidar o calendário de eventos culturais e turísticos do município.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A realização do evento comemorativo requer a contratação de atração musical de porte regional ou nacional, com perfil Agronejo/sertanejo, para compor a programação festiva e garantir a animação do público presente.

O show deverá ter estrutura técnica compatível com o porte do evento, envolvendo apresentação ao vivo com banda completa, repertório adequado ao gênero, e duração mínima de 1h30min.

5. RESULTADOS ESPERADOS

- Proporcionar lazer e diversão à população em data comemorativa;
- Fortalecer a imagem do Município como polo de eventos culturais e turísticos;
- Estimular o turismo e o comércio local;
- Ampliar o alcance de políticas públicas de cultura e entretenimento.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Show ao vivo de dupla sertaneja Agronejo;
- Duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos);
- Estrutura técnica e artística adequada ao evento;
- Disponibilidade de agenda na data prevista (13/11/2025);
- Cumprimento de todas as normas de segurança e exigências legais (ECAD, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc.);



7. ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado será apurado por meio de pesquisa de mercado, considerando:

- Contratações similares em municípios vizinhos;
- Cachês praticados por artistas do gênero Agronejo;
- Orçamentos junto a produtores e representantes artísticos.

A estimativa deverá refletir os valores médios de mercado para artistas de porte compatível com o evento, respeitando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

8. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS:

- a) Não realizar o show: descaracterizaria o evento comemorativo e reduziria a atratividade turística;
- b) Contratar artistas locais: importante incentivo à cultura regional, mas insuficiente para o alcance e público esperado;
- c) Contratar dupla sertaneja Agronejo de notoriedade regional/nacional: alternativa mais adequada, garantindo ampla participação popular e retorno cultural e econômico ao Município. Assim, optou-se pela alternativa “c”, por atender plenamente ao propósito do evento e ao interesse público.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação seguirá os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

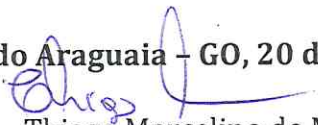
- Art. 6º, inciso XXII, quanto à definição do objeto;
- Art. 18, sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 74, inciso III, podendo se enquadrar em inexigibilidade de licitação por se tratar de contratação de artista consagrado, diretamente ou por empresário exclusivo, conforme art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação de dupla sertaneja Agronejo, com duração mínima de 1h30min, para o evento de comemoração ao aniversário da cidade de São Miguel do Araguaia, a ser realizado em 13 de novembro de 2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

A contratação justifica-se pelo relevante impacto cultural, turístico e econômico, estando em consonância com os princípios da administração pública e com o planejamento anual de eventos do município.

São Miguel do Araguaia - GO, 20 de outubro de 2025.


Thiago Marcelino de Moura

Secretário Municipal de Turismo e Eventos